

Resolução nº : 7207/99
Protocolo nº : 472652/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA e SECR relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente